



DECRETO Nº 244/2022

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 05/10/2022, a servidora pública municipal Elisandra Garcia de Rezende, RG nº 10.372.995-5 /PR, do cargo de Motorista, matrícula nº 99841-9.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de outubro de 2022.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito